



PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE E PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

Entidade Proponente: Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento		CNPJ: 36.537.773/0001-59	
Endereço: Praça Getulio Vargas, 260			
Cidade Nova Trento	U.F.: SC	C.E.P. 88270-000	DDD/Telefone (48)999297229
e-mail da entidade: rfccnovatrento@gmail.com			
Endereço do site: www.redefemininanovatrento.com.br			
Nº da Conta Corrente: 23.617-9	Nº Banco: 001	Nº da Agência: 2356-6	Praça de Pagamento: Nova Trento
Nome do Responsável: Dorotea Angela Cadorin			CPF [REDACTED]
RG / Órgão Expedidor [REDACTED]		Cargo Presidente	
Endereço: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	Fone: [REDACTED]
e-mail do responsável: [REDACTED]			



2. Plano de Trabalho

2.1. Descrição precisa e detalhada do objeto a ser executado/da destinação do recurso. Art. 22, inciso I da Lei Federal 13.019/2014.

A solicitação desses recursos visa continuar com o espaço físico ora locado para que a entidade através dessa parceria com o Poder Público, possibilite posteriormente a elaboração de projetos que venham de encontro as finalidades para as quais a Rede Feminina foi criada.

A entidade está localizada na Praça Getúlio Vargas, num espaço físico medindo 80m² (oitenta) metros quadrados. As instalações são condizentes com a finalidade da associação, pois abriga espaço para o brechó, sala de artesanato, uma sala para atendimento, espaço para escritório, cozinha, banheiro e depósito. Com os recursos advindos dessa parceria, custeamos:

Locação do Espaço Físico:

- É fundamental para que a instituição continue em pleno funcionamento, pois é missão coordenar e promover ações que contribuam para prevenção de casos de câncer de mama, colo de útero, bem como outras patologias, atendendo a todos indistintamente.

- O foco da instituição volta-se para a prevenção e a qualidade de vida por meio de escolhas de hábitos e atitudes saudáveis. A Rede Feminina foi criada, sempre fiel ao propósito de proteger a mulher, orientando-a no sentido de prevenir o câncer. Atualmente o atendimento já é estendido de forma geral.

- É primordial manter esse espaço, para bem atender a demanda de pacientes e inclusive de familiares que se deparam com o diagnóstico de câncer que é sempre difícil de ser enfrentado, pois o conflito emocional torna-se constante, pelo medo, traumas, sequelas, insegurança e tristeza. Uma ação terapêutica qualificada é essencial para recuperação positiva. A colaboração de profissionais de diversas especialidades é imprescindível para reabilitação completa do paciente.

- Manter essa parceria com o Poder Público, nos dá condições de ter um espaço para manter instalado e em funcionamento o brechó, comercializando produtos que são doados pela comunidade e assim angariar recursos, para ofertar dentro da necessidade, consultas, exames como ultrassonografia de mama, mamografia, biopsia para obter um diagnóstico preciso e rápido, promovendo maior engajamento social.

- Este espaço, abriga também uma sala para artesanato, onde é desenvolvido trabalho voluntário, com a participação e apoio de outras pessoas da comunidade, objetivando a confecção de diversos artesanatos, que também são comercializados no brechó e eventos com a participação da entidade, buscando mais uma alternativa de renda com a mesma finalidade.

- Conseguimos participar de eventos organizados no município no decorrer do ano, objetivando angariar fundos e também com o objetivo de tornar conhecida essa instituição sem fins lucrativos, criada ao bem estar da comunidade, conscientizando a população de forma preventiva no combate principalmente ao câncer de mama, de colo de útero e outras patologias.

- Este espaço é uma referência imediata às pessoas diagnósticas com câncer, principalmente mulheres com câncer de mama ou colo de útero, onde buscam informações e são orientadas pelo Grupo de Apoio, para obter o caminho mais rápido para o início do tratamento.



Contratação de Fisioterapeuta:

- A Rede Feminina planejou para o próximo ano, a contratação de 01 (um) Fisioterapeuta de formação e também com conhecimento e/ou experiência para fisioterapia pós operatória de pacientes oncológicos e também de pacientes já recuperados, mas que necessitam de sessões de fisioterapia.
- Esse profissional será contratado 04 (quatro) horas semanais e será remunerado pelo número de sessões que irá realizar.
- A princípio estimamos 5 (cinco) pacientes, oportunizando uma sessão semanal, equivalente a R\$ 70,00 (setenta reais) por sessão.
- Com a contratação desse profissional de saúde os pacientes que atualmente se deslocam até a cidade vizinha de São João Batista, serão atendidos de forma gratuita na sede da Rede Feminina.
- É de fundamental importância poder oferecer a esses pacientes sessões de fisioterapia destinada a reparar danos, melhorar a mobilidade, reduzir a dor e a rigidez e ampliar a qualidade de vida de pacientes que tenham vencido o câncer ou estejam em tratamento.
- A presença do fisioterapeuta na vida de um portador de câncer vai muito além do que colocamos aqui. É um conjunto de habilidades e conhecimentos necessários para ajudar pacientes com os efeitos físicos ou colaterais do tratamento de câncer, ao longo dos diversos estágios da doença.
- Portanto a contratação desse profissional é um fator importante na recuperação do câncer, pois atua para fortalecer e curar o corpo.
- É fundamental e necessário o repasse de recursos para pagamento dessa despesa elencada no item 2.7, desse Plano de Trabalho, objetivando introduzir essa ação, para o próximo exercício e que vem de encontro as expectativas desses pacientes.
- Para dar continuidade a todo o trabalho que vem sendo desenvolvido pela associação e executar novos projetos e coloca-los em prática como este que pretendemos implantar, contamos mais uma vez com a parceria do Poder Público, acatando a presente solicitação.

2.2. Descrição das metas a serem atingidas. Art. 22, inciso II da Lei Federal 13.019/2014.

- Acolher portadores de câncer e seus familiares, por meio de serviços de apoio assistencial de proteção e de promoção, para o enfrentamento da vulnerabilidade social que a doença impõe.
- Fortalecer a prevenção ao câncer por meio de ações que visem o diagnóstico precoce, para a diminuição das incidências, e o bem estar, para a melhoria da qualidade de vida, da população em geral.
- Ser um Centro de Referência para a garantia de direitos de portadores de câncer e de seus familiares.
- Com a introdução da fisioterapia oncológica, é fundamental a reabilitação do paciente e na prevenção de possíveis complicações, prevenindo, tratando e minimizando os distúrbios e sequelas, melhorando assim a qualidade de vida do paciente, curado ou ainda em tratamento.
- Utilizar os meios de comunicação, como rádio, jornal de circulação do município, redes sociais, panfletagem durante eventos e/ou em dias pontuais, com o objetivo de atingir o maior número de pessoas para a devida importância e conscientização da prevenção.



2.3. Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria. Art. 22, inciso II-A da Lei Federal 13.019/2014.

Este projeto tem como objetivo dar condições de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela Rede Feminina, para que se mantenha em funcionamento através de recursos advindos dessa parceria. A referida entidade para o próximo ano previu despesas no valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), incluindo as despesas com o pagamento do aluguel da sala, e também a contratação de um profissional da saúde como fisioterapeuta, contemplados no item 2.7, desse Plano de Trabalho. Em relação a receita, buscamos angariar fundos com o funcionamento diário do brechó, no horário das 14 às 18 horas, onde são comercializados produtos como roupas, calçados e outros doados pela comunidade. Participamos de eventos realizados na cidade como a Pascoalina, Incanto Trentino e outros que eventualmente a rede feminina possa vir a fazer parte. Conseguimos também gerar receita com a venda de camisetas no mês de outubro e também com a realização do pedágio. Com muito trabalho e dedicação das voluntárias conseguimos juntar recursos, um tanto difícil de ser previsto. Esclarecemos que sem a colaboração do Poder Público, não é possível manter a entidade de portas abertas e, em atividade para atender a demanda, pois quando um paciente procura a entidade, as vezes com suspeita de neoplasia ou já com diagnóstico, para ter mais celeridade encaminhamos para os exames prescritos pelo médico e realizamos o devido pagamento com recursos próprios.

2.4. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas. Art. 22, inciso III da Lei Federal 13.019/2014.

Com o recebimento dos recursos, pretendemos:

- Contratação de um profissional como Fisioterapeuta, para atendimento aos pacientes em tratamento oncológico ou já curados, mas que precisam de sessões fisioterápicas, para melhorar a qualidade de vida do paciente e otimizar as chances de sucesso do tratamento;
- encontro mensal na sede da Rede Feminina, com a presença de um profissional na área da saúde, para conversar, trocar ideias, ouvir e transmitir palavras de apoio, carinho às acometidas com câncer de mama ou outro, como forma de aumentar sua autoestima;
- manter em funcionamento o artesanato que já vem sendo realizado pelas voluntárias, confeccionando peças de crochê, tricô, pintura em panos de louça com acabamento em bicos de crochê, e assim garantir mais renda e também dar oportunidade a essas mulheres em tratamento para uma ocupação e se sentirem acolhidas pela sociedade;
- No decorrer do ano fortalecer a prevenção ao câncer por meio de ações que visem o diagnóstico precoce, para a diminuição das incidências, e o bem estar, para a melhoria da qualidade de vida, da população em geral, através de parceria com empresas comerciais, industriais e escolas para alunos principalmente do ensino médio, da conscientização da importância da prevenção;
- Em especial no mês de outubro conhecido como “Outubro Rosa”, também continuar a promover parceria com outras entidades, organizando palestras, com profissionais da área da saúde, caminhadas, mutirão para a realização de exames do colo de útero e mamografia;
- Outros projetos que possam ser desenvolvidos no decorrer do ano em parceria com empresas.

2.5. Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. Art. 22, inciso IV da Lei Federal 13.019/2014.



A missão da Entidade tem o foco principal na prevenção e na luta constante e incansável de fortalecer o compromisso social de atendimento às mulheres acometidas do câncer de colo de útero e de mama, objetivando a qualidade de vida e procurando a resolução dos problemas. Com esse objetivo pretendemos alcançar as metas, utilizando os principais meios de comunicação como: divulgação dos trabalhos e ações desenvolvidas pela Rede Feminina, nas mídeas sociais (facebook,instagram), jornal de circulação no município, parceria com as radios da cidade, divulgando o trabalho que a entidade realiza, a participação em eventos, trabalho de conscientização em datas especiais, com a entrega de folders, palestras no Outubro Rosa para a comunidade, atendimento psicológico, atendimento domiciliar para pacientes oncológicas, como forma de tornar a Rede Feminina sempre mais conhecida e implantação do exame preventivo de colo de útero, em nossa sede, em horário especial, principalmente com a finalidade de atender as mulheres que trabalham em horário integral.

Esclarecemos que todas as pessoas que procuram essa Entidade, são orientadas e encaminhadas à Unidade de Saúde Municipal, para o devido registro no SISREG (Sistema Nacional de Regulação), aguardando tratamento.

2.6. Caracterização do interesse público do objeto, evidenciando os objetivos econômicos e sociais a serem obtidos (benefícios sociais previstos):

A noção de relevância pública está diretamente associada ao interesse público. Consideramos como interesse público/social, aquele que possui natureza essencial ao valor e à sobrevivência da pessoa humana ou ao bem da coletividade, não podendo ser objeto de renúncia ou de troca. A Organização da Sociedade Civil-OSC, possui notória relevância pública e social, de acordo com seu Estatuto Social, bem como a Missão, a Visão e o Valor.

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, combate o câncer em seus múltiplos aspectos, promovendo, realizando, incentivando, instituindo e mantendo a assistência social e médica, de forma indistinta e à todos que se dirigem a associação, em especial, os portadores de câncer de mama e de colo de útero. Poderá também providenciar o diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes com outras doenças, sempre respeitando seus objetivos institucionais.

A Instituição realiza ações que visam propiciar, a quem dela precisar a aderência ao tratamento do câncer, o aumento do sentimento de pertinência coletiva, o bem estar e a qualidade de vida dos beneficiários, familiares e/ou cuidadores, com vistas à Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com o intuito comum de proteger e promover a pessoa. Por outro lado, se diz que possui relevância social algo que é muito importante para a sociedade.

2.7. Especificação completa dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados e seus custos (Estimativa):

Especificação	Valor Total
1. Pagamento do aluguel	1.900,00
2. Pagamento de fisioterapeuta	1.400,00
Total	3.300,00

2.8. Cronograma de Desembolso dos recursos da parceria. Art. 35, inciso V, letra “d” e 48 da Lei Federal 13.019/2014.

ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE NOVA TRENTO – RFCCNT
Praça Getúlio Vargas, 260 – Centro Nova Trento – Santa Catarina
CNPJ 36.537.773/0001-59



Prefeitura						
Janeiro	fevereiro	março	abril	maio	Junho	SOMA
xxxxxxx	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	16.500,00
Julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	SOMA
3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	19.800,00
TOTAL						36.300,00

Entidade

2.9. Cronograma Físico de Execução:

Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Soma
1. Pagto do aluguel	xxxxx	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	9.500,00
2. Pagto de Fisioterapeuta	xxxxx	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	7.000,00
Soma							16.500,00

Especificação	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Soma
1. Pagto do aluguel	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	11.400,00
2. Pagto de Fisioterapeuta	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	8.400,00
Soma							19.800,00
TOTAL							36.300,00

Declaro sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e me comprometo a prestar contas da(s) parcela(s) no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da **primeira parcela** com apresentação de todos os documentos exigidos pela Lei nº 13.019/2014, IN/TC-14/2012 e Decreto Municipal.

Nova Trento, 11 de dezembro de 2023.


Dorotea Angela Cadarin
PRESIDENTE RFCC NOVA TRENTO